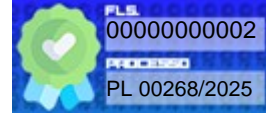




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

REQUERIMENTO Nº 166/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Com relação ao Posto de Combustível anexo à Praça Antônio Nogueira, no Distrito de Simonsen, solicitam-se as seguintes informações:

1. O referido posto de combustível possui autorização para utilizar e realizar melhorias na área pública? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos termos ou documentos que formalizam essa autorização.
2. Quanto à possível ocupação de área pertencente ao DER por parte do posto, houve alguma notificação, comunicação ou medida adotada pela autarquia visando a regularização? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos respectivos documentos.
3. Caso negativo o item anterior, a área em m² está cadastrada no sistema da Prefeitura de acordo com a área construída?
4. Houve notificações expedidas pelo Poder Executivo relacionadas às irregularidades existentes no local, tais como: conflito na saída de veículos com a Rua Minas Gerais; utilização de espaço público como estacionamento, em prejuízo do comércio ambulante; entre outras? Em caso afirmativo, encaminhar cópias das notificações emitidas.
5. Considerando que, anteriormente, o descarte de óleo no local era realizado de forma irregular em área pública, houve regularização dessa situação? Informar o local atual de descarte dos resíduos e encaminhar cópia dos laudos e documentos apresentados na última vistoria.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de maio de 2025

Respeitosamente,

SARGENTO MORENO

AUTOR

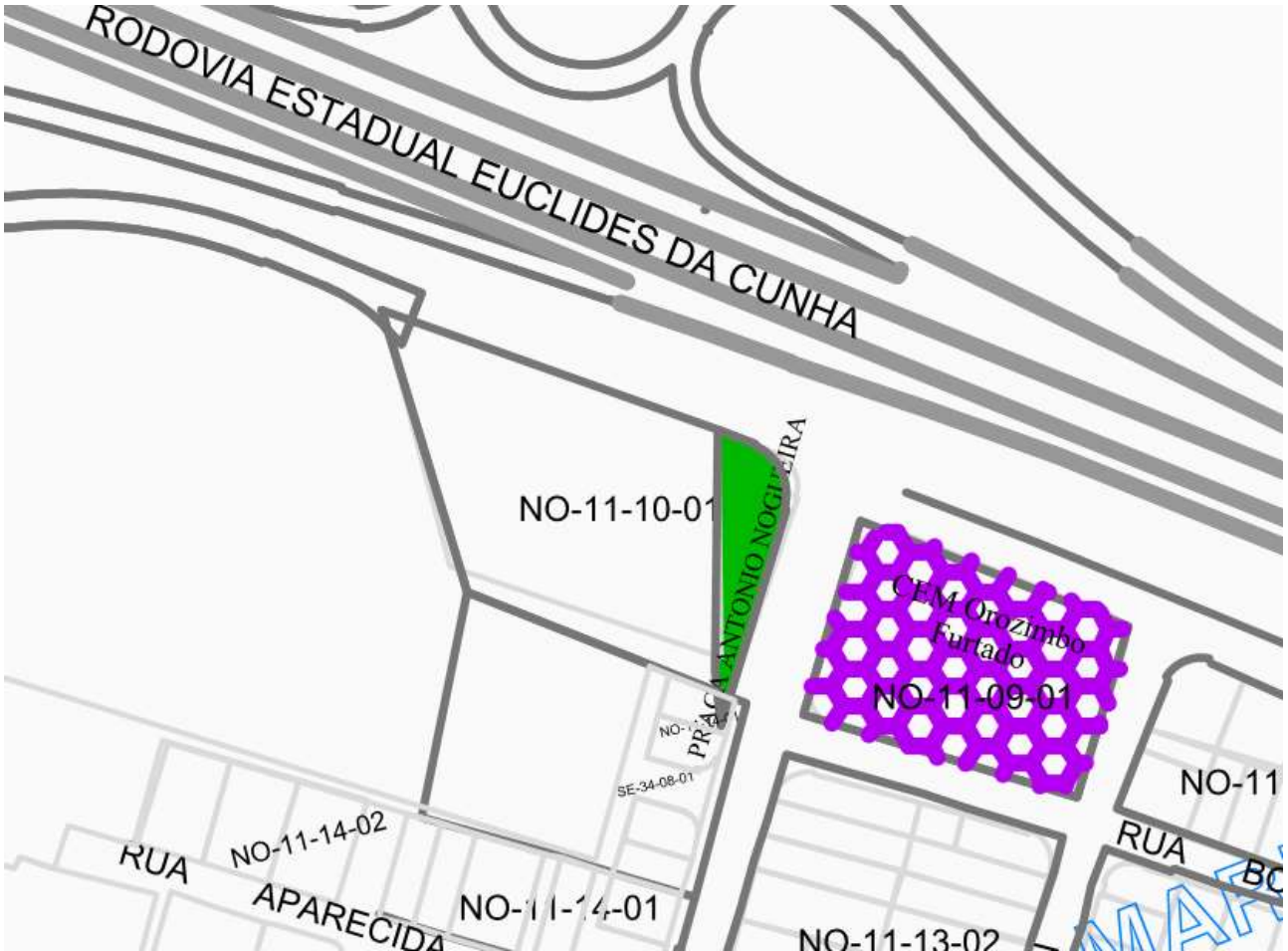
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Praça Antônio Nogueira

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Área invadida do DER



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 22/05/2025 09:25:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-152157-4M2V4L-116U4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Conflito na saída de veículos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Estacionamento de veículos na área da Praça

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



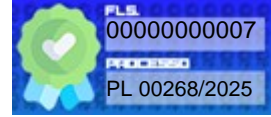
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO | DOCUMENTO ASSINADO | 23/05/2025 09:53:50 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

23/05/2025 09:53:50: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.

23/05/2025 09:53:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.

22/05/2025 09:25:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 166/2025** de **fls. 2/6** - chave de acesso: **PROTM-152157-4M2V4L-1I6U4K**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **22/05/2025** às **09:25:46**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/05/2025 11:44:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-153306-8C6Y1K-1V1N0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





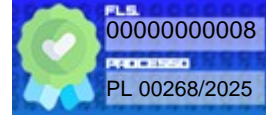
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 166/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **22/05/2025** às **09:25:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2025.

LUCAS DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 22/05/2025 11:44:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-153313-7J305E-8T5V7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





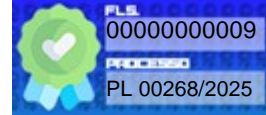
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **26/05/2025** às **19:13:39**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

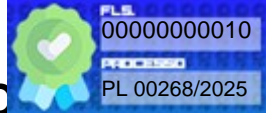
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/05/2025 18:45:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-156238-5C8U8F-2D2B2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 455/2025

Votuporanga, 16 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 166/2025, de autoria do vereador Sargento Moreno, para prestar as seguintes informações:

- 1- Não possui nenhuma autorização.
- 2- Se houver a ocupação de área pertencente ao DER cabe àquele órgão Estadual adotar as devidas providências que julgar necessário.
- 3- Matrículas em Anexo.
- 4- Nada consta em Arquivos na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança e no Setor de Fiscalização e Posturas, da Secretaria Municipal da Fazenda.
- 5- Segue informações conforme anexo informado pela SAEV Ambiental.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/27B6-E93F-37F0-2B14> e informe o código 27B6-E93F-37F0-2B14





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27B6-E93F-37F0-2B14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/06/2025 11:00:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/27B6-E93F-37F0-2B14>



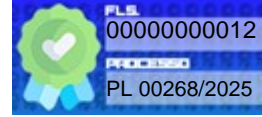
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|-----------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO | ASSINADO EXTERNAMENTE | 16/06/2025 11:43:11 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/06/2025 11:43:11: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

16/06/2025 11:43:11: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

16/06/2025 11:43:11: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 166/2025** de fls. **10/11** - chave de acesso: **PROTM-177876-3U7B8V-8G2W6L**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **16/06/2025** às **11:43:11**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-177884-2Y4X5N-3U0A71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





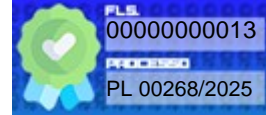
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **16/06/2025** às **11:43:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-177895-3T5G5C-8T1J7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 16- 11.798/2025

De: Luis M. - SEPLAN-DG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2025 às 16:06:04

Setores envolvidos:

SEGAB, SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-DG, SEFAZ-DFP, SETRANS, SAEV-GABSUP, SAEV-DTCOP, SAEV-DTCOP-DTESG, SAEV-DMAMB, SEFAZ-DFP-FPA, SEPLAN-DG-DRBP, APAD

Req 166 2025 Moreno - Informações sobre a área do posto de combustível do Distrito de Simonsen

Conforme solicitação, segue matrículas e mapa identificando as respectivas áreas.

Informo também que este departamento não possui documentação sobre "cessão de uso" da área de propriedade da Prefeitura de Votuporanga.

—
Luis Fernando Magossi

Chefe de Departamento de Geoprocessamento

Anexos:

111110010100000_Model.pdf

111110010200000_Model.pdf

11111001_Model.pdf

76_484_NO_11_10_01_02.pdf

Matric_19_006.pdf

assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSI e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038> e informe o código B24B-F6D5-307C-4038





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

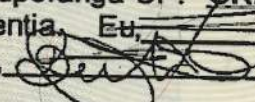
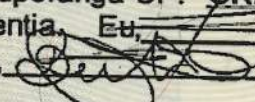
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

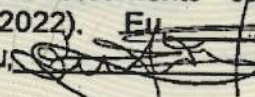
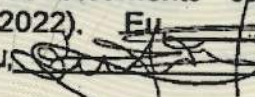
Matrícula
76.484

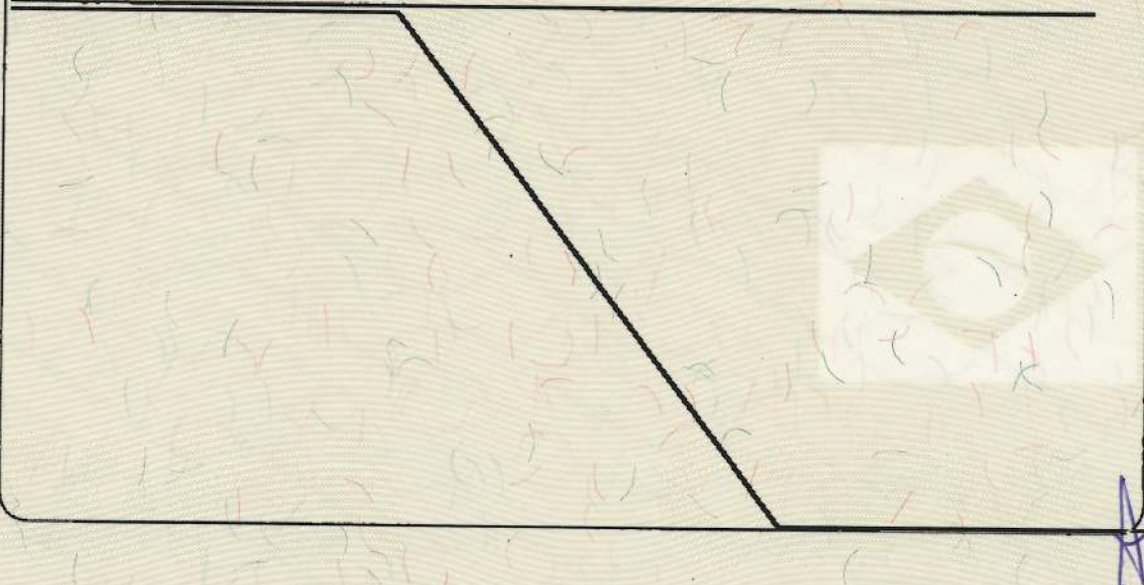
Ficha
01

VOTUPORANGA-SP
CNS: 12.641-7

Votuporanga, 12 de dezembro de 2022

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído do lote 02 (dois), da quadra 01 (um), CADASTRO NO 11 10 01 02, situado na avenida Mariano Corte, lado par, no loteamento "Jardim Mariano", no distrito de SIMONSEN, neste município e comarca de Votuporanga, com a seguinte descrição perimétrica: tem início em um ponto localizado na divisa com o imóvel da matrícula nº 19.006 (cadastro NO 11 10 01 01), no alinhamento predial da avenida Mariano Corte; daí segue em linha reta pelo alinhamento predial da avenida Mariano Corte, na extensão de 19,18 metros, até outro ponto; daí deflete à direita e segue em curva, na confluência da avenida Mariano Corte com a rua Minas Gerais, na circunferência de 14,75 metros, até outro ponto; daí segue em linha reta confrontando com a rua Minas Gerais, na extensão de 67,00 metros, até outro ponto; daí finalmente deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.006 (cadastro NO 11 10 01 01), na extensão de 82,49 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo uma área de 1.054,18 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ. 48.599.809/9001-82, com sede na Rua Pará nº 3.227, Votuporanga-SP. **ORIGEM:** matrícula n. 11.551, de 28/09/1981, desta Serventia. Eu,  (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 1-76.484, feita em 12 de dezembro de 2022, mediante requerimento de 22 de novembro de 2022, para constar que o imóvel desta matrícula foi destinado como "**Sistema de Lazer**" do loteamento "Jardim Mariano", dou fé (Protocolo nº 250.019, de 24/11/2022). Eu,  (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.



assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
ata verificada e assinada em 12/12/2022 às 14:09:00
12641-7-AA 320956



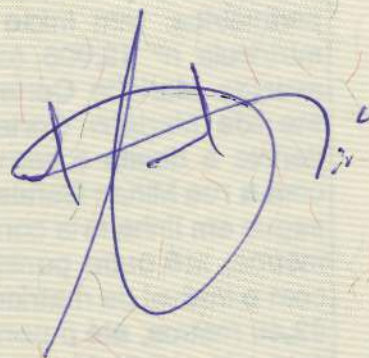
CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 76484 , nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 20/03/2023. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 22 de março de 2023.

- () BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
Oficial
- () GILBERTO CAZARE DA SILVA
- () JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- () MARCELO LUCIANO LEITE
- () CIBELE VALÉRIO BERTI
- () RODOLFO RODRIGUES ARADO
- () ANDERSON BARRUECO MILIATI
Escreventes



Ao Oficial.....:R\$ 40,91
Ao Estado.....:R\$ 0,00
Ao IPESP.....:R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....:R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....:R\$ 0,00.
Total.....:R\$ 40,91

Selo: 1264173C30192939NDQ4SF23F



Certidão expedida no dia 22/03/2023, às 09:56:24 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº192.939, de 22/03/2023.

Código de Segurança: a0c5-36fd-eca3-ec07-c7c5-8971-b6ed-cd66.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura o QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula
19.006

ficha
nº 1

VOTUPORANGA, 9 de agosto de 1985.

IMÓVEL: uma gleba com a área de 5.400 metros quadrados de terras, destaca da do quinhão nº 1, do Sítio Boa Vista, na Fazenda Piedade, no distrito de SIMONSEN, neste município e comarca de Votuporanga, dentro das seguintes divisas e confrontações: de um lado atualmente considerado frente e na extensão de cem (100) metros com uma faixa de terras pertencentes a Hotino Ribeiro e sua mulher, destinada à Avenida Marginal e que dá acesso à rodovia estadual "Euclides da Cunha" - SP-320, ou ainda com referida rodovia, nesta compreendida a mencionada avenida Marginal; do lado esquerdo na extensão de 64 metros (sessenta e quatro metros), com a área do "Sistema de Lazer", do patrimônio de Simonsen; do lado direito, na extensão de 74 (setenta e quatro) metros, e na cabeceira na extensão de oitenta (80) metros, em ambas confrontando com terras de Hotino Ribeiro e sua mulher.-- Proprietários: Hotino Ribeiro, motorista e sua mulher dona Maria Felizarda Corte Ribeiro, de prendas domésticas, filha de Mariano da Rocha Corte e Clemência Felizarda de Jesus, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Aparecida D'Oeste, 119, em Simonsen, CPF 260 184 038-20.-- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 2-14.335, deste Cartório.-- Eu, Antonio Carlos Mainardi, escrevente autorizado, datilografei. Eu, Emilio Lievana, Oficial Maior, subscrevi.

R. 1-19.006, feito em 9 de agosto de 1985, em virtude do qual os proprietários Hotino Ribeiro e sua mulher dona Maria Felizarda Corte Ribeiro, -- acima qualificados; conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 9 de agosto de 1985, no 2º Cartório de Notas local, pelo preço de Cr\$ Cr\$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), TRANSMITIRAM o imóvel supra matriculado a: 1)- Stefan Vajda Filho, CPF 117 966 698-49, RG 4.923.281-- SP, do comércio e sua mulher dona Wilma Hader Vajda, de prendas domésticas, RG 1.498.996-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Bahia, 1.441, -- nesta cidade, e 2)- Alaide Leme da Silva Tesoro, CPF 236 766-208-87, RG 5.567.135-SP, brasileira, casada no regime da comunhão de bens, após a Lei 6.515/77, com Adão José Tesoro Maganha, brasileiro, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.379, neste Cartório, ela do lar, residente e domiciliada à rua Pernambuco, 982, nesta cidade. As demais condições --

(Continua no verso)

126417-AA 302310
Comarca de Votuporanga - SP

assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA

acesse: https://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038



matrícula
 19.006

ficha
 nº 1
 verso

constam do título do que dou fé. Eu, digo, dou fé. Ficou constando do título que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais. Eu, Antonio Carlos Mainardi (Antonio Carlos Mainardi), escrevente autorizado, datilografei. Eu, Emilio Liêvana (Emilio Liêvana), Oficial Maior, subscrevi.

R. 2-19.006, feito em 19 de setembro de 1985, da HIPOTECA = celebrada entre a Companhia Brasileira de Petróleo IPIRANGA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, a rua Francisco Eugenio 329, com filial em Bauru-SP, à av. Rodrigues Alves, nº 6, CGC. 33.069.766/0089-13, como credora, - e de outro lado, a firma Simonsem - Auto Posto Ltda, estabelecida à avenida Marginal, n.º 208, em Simonsem, neste município e comarca, CGC;/MF. n.º 52.810.116/0001-90, como devedora, - e ainda como intervenientes hipotecantes: 1) Stefan Vajda Filho, RG.4.923.281, CPF. 117.966.698-49 e sua mulher d. Wilma Hader Vajda, R.G. nº. 1.498.996, CPF. 007.320.178-23, ambos do comércio, residentes nesta cidade, à rua Bahia, 1441, - e 2) Adão José Tesoro Maganha, RG.3.037.444, CPF. 238.766.208-87, do comércio e sua mulher d. Alaide Leme da Silva Tesoro, RG.5.567.135-sp, CPF. - 236.766.208-87, do lar, residentes nesta cidade, à rua Pernambuco, 982, - todos brasileiros, - conforme escritura pública de mútuo e confissão de dívida, lavrada aos 28/agosto/85 no 2º Cartório de Notas de Bauru-SP (livro 772, fls. 384), do valor de cr\$100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), que será corrigido segundo os coeficientes de atualização das ORTN's, cuja correção não ultrapassará a 4% ao mes. - O prazo para pagamento será de 3 (três) anos, vencendo-se juros de 12% ao ano (Tabela Price) e através de 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas de cr\$6.043.400 cada uma, enquanto as taxas de atualização das ORTN's forem iguais ou superiores a 4% ao mes, já incluídas nas mesmas os respectivos juros, sendo a primeira prestação devida em 26-9-1985 e as demais no dia 15 dos meses subsequentes. - Em garantia, os intervenientes hipotecantes, Stefan Vajda Filho e sua mulher e ainda Adão José Tesoro Maganha e sua mulher, deram à IPIRANGA, em primeira e especial hipoteca o imóvel retro matriculado, com todas as benfeitorias existentes e as que venham a existir, pertences e acessórios, maquinários e equipamentos, usos e servidões de direito. - O empréstimo concedido se destina à construção de um posto de serviço, o qual deverá estar concluído até 30-10-85. - Os intervenientes hipotecantes declaram, sob as penas da lei, que não exercem atividades previdenciárias, não são empregadores e nem contribuintes do Funrural, estando assim isentos das restrições da lei da Previdência Social, dou fé. Eu, Emilio Liêvana (Emilio Liêvana), oficial maior, mandei datilografar e subscrevi. -

AV. 3- (Continua na ficha n.º 2)

assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSI e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038> e informe o código B24B-F6D5-307C-4038





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula
19.006

ficha
n. 2

VOTUPORANGA, de da 19

AV. 3-19.006, feita em 19 de setembro de 1985, mediante escritura pública lavrada aos 28-8-85, no 2º Cartório de Notas de Bauru-SP (livro 772, fls.384), a fim de ficar constando que o imóvel dado em garantia da dívida objeto do R.2 retro, garante também o crédito aberto em favor da firma devedora = SIMONSEN - Auto Posto Ltda, até o valor equivalente a 2.000 ORTN's, que na data da lavratura da escritura correspondia a quantia de cr\$98.793.376, destinado ao fornecimento, pela = IPIRANGA, parceladamente e nas medidas de suas possibilidades, de produtos objeto do comércio da referida devedora, cujo = fornecimento poderá ser à vista ou a prazo, mediante emissão de duplicatas, sendo que o regime de crédito "não poderá ul, digo, "não ultrapassará o prazo de 20 (vinte) anos. As demais condições constam do título, dou fé. Eu, *Emilio Liévana* (Emilio Liévana), oficial maior, mandei datilografar e subcrevi.

R. 4-19.006, feito em 12 (doze) de dezembro de 1985, da = LOCAÇÃO celebrada entre Stefan Vajda Filho, RG.4.923.281, = CPF.117.966.698-49 e sua mulher d. Wilma Hader Vajda, R.G. 1.498.996, CPF.007.320.178-23,- residentes nesta cidade, à rua Bahia, 1441,- e Adão José Tesoro Maganha, RG.3.037.444, e sua mulher d. Alaide Leme da Silva Tesoro, RG.5.567.135-sp, residentes nesta cidade, à rua Pernambuco, CPF.236.766.208-87,- todos brasileiros, do comércio, como devedores,- e de outro lado, a Companhia Brasileira de Petróleo IPIRANGA S/A, com sede à rua Francisco Eugênio, 329, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF.33.069.766/0001-81, como credora,- mediante instrumento particular de contrato de locação, datado desta cidade, em 10/novembro/1985, através do qual os devedores deram, em locação, à IPIRANGA, o imóvel matriculado = sob nº 19.006, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do contrato, terminando em igual dia e mes do ano de 1995, ficando prorrogado, automaticamente, por dois períodos sucessivos de igual prazo, desde que cumpridas as estipulações do referido contrato, se este não for denunciado pela locatária com antecedência mínima de 90 dias, em relação ao término do contrato e suas prorrogações. O = aluguel mensal é de cr\$317.736, que a Ipiranga se obriga a pagar aos locadores, até o dia 10*do mes vencido, digo, *do mes seguinte ao vencido, em Bauru-sp, ficando facultado à = locatária efetuar o pagamento via remessa de ordem de pagamento através do Bradesco.- O aluguel será reajustado anualmente, tomando-se por base para o reajuste, o índice de variação do valor nominal da ORTN para o período.- A locatária

(Continua no verso)

assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
CPF: 05417794000-9232
emaveficacao/B224B-F6D5-307C-4038
acesso: https://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/B224B-F6D5-307C-4038
126417-AA 302311
Comarca de Votuporanga - SP



matricula
19.006

ficha
n.2
verso

poderá a qualquer tempo sublocar o imóvel em questão, no todo ou em parte, juntamente com as benfeitorias que nele vierem a ser realizadas, e mesmo ceder ou transferir o contrato, independentemente de qualquer autorização dos locadores.- O contrato foi feito com a cláusula de vigência.- As demais condições constam da via arquivada neste cartório (protocolo 39.127), do que dou fê. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liêvana (Emilio Liêvana), oficial maior, subscrevi.

R. 5-19.006, feito em 5 de março de 1986, em virtude do qual os proprietários Stefan Vajda Filho, RG. 4.923.281-sp, do comércio e sua mulher na Wilma Hader Vajda, RG. 1.498.996-sp, doméstica, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua Bahia, nº 1441, nesta cidade, CPF. 117966698-49 e Alaide Leme da Silva, Tesoro, RG. 5.567.135-sp, do lar e seu marido Adão José Tesoro Maganha, RG. 3.037.444-sp, do comércio, casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a lei 6515/77, conforme escritura de pacto registrada sob nº 4.379, neste cartório, residentes à rua Pernambuco, nº 982, nesta cidade, inscritos no CPF. 236766208-87, todos brasileiros, por escritura pública de compra e venda de 20 de dezembro de 1985, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo preço de Cr\$7.000.000 (sete milhões de cruzeiros), TRANSMITIRAM o imóvel matriculado sob nº 19.006, a Simonsen - Auto Posto Ltda., situado à avenida Marginal, nº 208, Jardim Mariano, no distrito de Simonsen-SP, CGC. 52.810.116/0001-90.- Comprou no ato, como anuente, a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, CGC. 33.069.766/0089-13, a qual concordou plenamente com a venda e com a escritura em todos os seus termos, uma vez que continuará em pleno vigor a hipoteca objeto do R.2-19.006, assim como a locação objeto do R. 4-19.006.- As partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, do que dou fê. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liêvana (Emilio Liêvana), Oficial Maior, subscrevi.-

AV.6-19.006, feita em 23 de abril de 1987, a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do R.2-19.006 e da AV.3-19.006, em virtude de sua liquidação, conforme instrumento de quitação dada pela credora Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga, firmado aos 27 março/1987, com a firma reconhecida, arquivado neste cartório (protocolo 45.891), do que dou fê. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liêvana (Emilio Liêvana), oficial substituto, subscrevi.-

R.7-

(Continuá na ficha n.º 3)

assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038 e informe o código B24B-F6D5-307C-4038

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matricula
19.006

ficha
n.3

VOTUPORANGA, de de 19

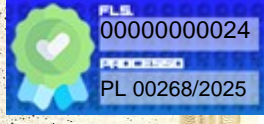
R. 7-19.006, feito em 24 de julho de 1987, da HIPOTECA celebrada entre, de um lado, como devedora, a firma Simonsen - Auto Posto Ltda, estabelecida à avenida Marginal, 208, Jardim Mariano, em Simonsen, neste município e comarca de Votuporanga, = CGC/MF.52.810.116/0001-90, = e de outro lado, como credor, o sr. José Romera Garcia, RG.5.497.507-sp, CPF.466.158.658-15, = brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com d. Regina Maria Morini Romera, residente nesta cidade, à rua Javari, 698, - mediante escritura pública de confissão de dívida, lavrada aos 30/junho/1987, no 2º Cartório de Notas local (livro 299, fls.40), do valor de cz\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), a título de empréstimo, pelo prazo de 62 (sessenta e dois) dias, ou seja com vencimento para o dia 31/agosto/1987. - Em garantia, a devedora deu ao credor, em primeira e especial hipoteca, o imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula n. 19.006. Ficou constando do título o seguinte: que foi emitida pela firma devedora, para fins de cobrança, uma nota promissória, avalizada por Adão José Tesoro Maraganha, digo, Maganha e sua mulher d. Alaide Leme da Silva Tesoro; que a devedora declarou que o imóvel em questão não está sendo objeto de ações reais ou pessoais reipersecutórias e que foi apresentada ao tabelião/a CND nº 573843 do IAPAS, em nome da firma devedora, cuja CND ficou arquivada naquele cartório de notas, do que dou fê. - Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liêvana (Emilio Liêvana), oficial substº, subscrevi.

AV.8-19.006, feita em 18 de setembro de 1987, a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do R.7 acima, em virtude da liquidação da dívida, conforme quitação dada pelo credor José Romera Garcia, no verso da própria nota promissória do valor de cz\$1.000.000,00, vencida e liquidada na data do vencimento (31-8-87), a qual havia ficado vinculada no título que deu origem ao referido registro; promissória essa que fica arquivada neste cartório (prot.47.914), juntamente com o requerimento datado de 8-9-87, com o "de acordo" do credor, do que dou fê. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liêvana (Emilio Liêvana), oficial substº, subscrevi.

AV. 9-19.006, feita em 6 de novembro de 1987, mediante requerimento datado desta cidade, de hoje, devidamente assinado, com firma reconhecida, acompanhado do habite-se nº 388/87, expedido aos 30 de outubro de 1987, pela Prefeitura local e

(Continua no verso)

128417-AX302312
assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
13/01/2025 17:24:00 - 30/04/2025
Verificacao/B24B-F6D5-307C-4038
Comarca de Votuporanga - SP



matrícula
19.006

ficha
nº 3
verso

da Certidão Negativa de Débito nº 788377, série "A", expedida aos 5 de novembro de 1987, pela agência local do IAPAS, arquivados em cartório (prot. 48.632), a fim de ficar constando que o Simonsen - Auto Posto Ltda., retro qualificado, requereu se fizesse constar a construção sobre o imóvel objeto da matrícula 19.006, de um prédio próprio para posto de gasolina com a área de 1.242,46 m²., localizado a avenida Marginal, nº 208, no distrito de Simonsen, estimado em CZ\$400.000,00, do que dou fê.- Eu, Simonsen (José Carlos Gonçalves), escrevente habilitado, datilografei.- Eu, Emílio Liévana (Emílio Liévana), Oficial Substituto, subscrevi.-

R. 10-19.006, feito em 19 de novembro de 1987, em virtude do qual a proprietária SIMONSEN - Auto Posto Ltda, com sede a avenida Marginal, n.208, Jardim Mariano, em Simonsen, desta comarca, CGC/MF.52.810.116/0001-90,- por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 17/novembro/1987, no Cartório de Notas local (livro 297, fls.145) e pelo preço de CZ\$700.000,00 (setecentos mil cruzados), TRANSMITIU o imóvel matriculado sob nº 19.006, contendo o prédio objeto da AV.9 acima a: 1) Odair Natalino Martins, RG.6.926.203-sp, CPF. 678.320.598-34, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com d.Patricia Monacha Martins, residente a rua Vergueiro, 9237, aptº.81, em São Paulo-Capital; 2) Laerte Martins, RG.3.963.013-sp, CPF.533.909.038-87, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com d. Ieda Lamônica Martins, residente a rua Brasil, 718, em São Bernardo do Campo-SP; e 3) Bento Julio Gudini, RG.4.927.428-sp, CPF.500.445.088-91, divorciado, comerciante, residente a rua Vergueiro, 7486, Ipiranga, em S.Paulo-Capital; todos brasileiros.- Ficou constando do título o seguinte: que a vendedora declarou que, com exceção da locação existente em favor da Cia.Brasileira de Petróleo Ipiranga S/A, objeto do R.4 retro, não existe qualquer outro ônus gravando o imóvel ora alienado, assim como o imóvel não está sendo objeto de ações reais ou pessoais reipersecutórias; que os compradores dispuseram a apresentação da certidão de feitos ajuizados, "tendo dispensado a apresentação, digo, "tendo se responsabilizado por eventuais débitos de impostos e taxas e declararam que têm conhecimento da locação existente em favor da IPIRANGA e se comprometeram em respeitá-la até o vencimento final.- IAPAS: CND nº 788380, apresentada pela firma vendedora, a saber: Paulo José Silva, que a arquivou naquelas notas, dou fê.- Eu, Paulo José Silva (Paulo José Silva), escrevente, datilografei.- Eu, Emílio Liévana (Emílio Liévana), oficial substº, subscrevi.-

AV. 11-

(Continua na ficha n.º 4)

assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSI e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA
19.006

FICHA
b.4

VOTUPORANGA. DE DE 19

AV. 11-19.006, feita em 12/dezembro/1995, mediante escritura pública lavrada aos 22-11-95, no 1º Cartório de Notas local (livro 420, fls.109), a fim de ficar constando o seguinte: - que, por sentença de 2-12-88, foi homologada a separação consensual do casal Odeir Natalino Martins x Patricia Monarcha Martins, conforme faz prova a certidão expedida aos 26-1-89, pelo Registro Civil do 11º Registro Civil de São Paulo (Santa/Cecília), ora apresentada através de xerox autenticada que fica arquivada neste cartório (prot.85.593); que d.Patricia/Monarcha Martins é psicóloga e tem o RG.9.302.494-sp e o CPF 065.574.328-69; e que d.Leda Lamonica Martins (esposa do sr. Laerte Martins) é do lar e tem o RG.14.774.653-sp, dou fé: - Eu, Paulo José Silva (Paulo José Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

R. 12-19.006, feito em 12 (primeira) de dezembro/1995, em virtude do qual os proprietários-condominos Odeir Natalino Martins, RG.6.926.203-sp, CPF.678.320.598-34, técnico em contabilidade, residente a rua Brasil, 718, em São Bernardo do Campo-sp e sua ex-mulher d.Patricia Monarcha Martins, RG.9.302.494-sp, CPF.065.574.328-69, psicóloga, residente a rua Municipal, n.516, em S.bernardo do Campo-sp, - brasileiros, separados judicialmente, - por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 22/novembro/1995, no 1º Cartório de Notas local (livro 420, fls.109) e pelo preço de R\$9.648,34 (reais), - TRANSMITIRAM a sua parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel objeto da matrícula nº 19.006 aos demais condôminos: 1) Laerte Martins, RG.3.963.013-sp, CPF.533.909.038-87, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com d.Leda Lamonica Martins, RG.14.774.653-sp, do lar, residente a rua Brasil, n.718, bairro Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo-sp; e 2) Bento Julio Guidini, RG.4.927.428-sp, CPF.500.445.088-91, divorciado, comerciante, residente em Simonsen; todos brasileiros. - Os compradores passam a possuir o imóvel em questão na proporção de 50% a cada qual, tendo declarado que tem conhecimento do contrato de locação existente com a Cia. Ipiranga e se comprometeram respeitá-lo (R.4), dou fé. Eu, Paulo José Silva (Paulo José Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

AV. 13-19.006, feita em 19 de Fevereiro de 1998, mediante escritura pública de compra e venda de 18-2-98, do 1º Serviço de Notas local (livro 443, fls. 186), a fim de ficar constando o seguinte: a) que o imóvel matriculado sob nº 19.006, encontra-se situado no perímetro urbano da cidade de Simonsen-SP, estando cadastrado sob nº NO 11 10 01 01.

(CONTINUA NO VERSO)

assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
126417-7-29-001-304000-0222
acesse https://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/B224B-F6D5-F6D5-4038
Comarca de Votuporanga - SP

126417-AA-302313



MATRÍCULA
19.006

FICHA
nº 4
VERSO

junto à Prefeitura local, conforme faz prova a xerox autenticada do carnê IPTU/97, arquivada nesta serventia (prot. 96.506); e b) que dona Ieda Lamônica Martins (esposa do sr. Laerte Martins), tem o CPF. 213.889.418-56, conforme xerox autenticada do CPF, arquivada neste cartório (prot. 96.506), do que dou fé. Eu, G. Quarez (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

R. 14-19.006, feito em 19 de Fevereiro de 1998, em virtude do qual os proprietários 1) LAERTE MARTINS e sua mulher dona IEDA LAMONICA MARTINS, e 2) BENTO JULIO GUIDINI, divorciado, retro qualificados, por escritura pública de compra e venda de 18/fevereiro/1998, lavrada no 1º Serviço de Notas local (livro 443, fls. 186), e pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel matriculado sob nº 19.006, a EGBERTO GONCALVES MACHADO, RG. 6.050.737-SP, CPF. 336.846.858-87, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com d. VERA LUCIA BORGES MACHADO, RG. 6.509.075-SP, CPF. 737.009.598-34, comerciante, ambos brasileiros, residentes à rua Fernando Gomes, nº 985, bairro Comendador Mansur Dahud, na cidade de São José do Rio Preto-SP, do que dou fé. Eu, G. Quarez (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Luiz (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.-

R. 15-19.006, feito em 23/julho/1998, da hipoteca de primeiro grau sobre o imóvel objeto da matrícula nº 19.006, figurando como devedora a firma Simonsen Auto Posto Ltda, CGC/MF. 52.810.116/0001-90, sita à avenida Marginal, 208, em Simonsen; e de outro lado, como credora a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, S/A, com sede à rua Francisco Eugênio, 329, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF. #33.069.766/0001-81; e ainda como intervenientes-garante-hipotecantes: Egberto Gonçalves Machado e sua mulher Vera Lucia Borges Machado, ambos qualificados, - conforme escritura pública de abertura de crédito, lavrada em primeiro de junho de 1998, no 4º Serviço de Notas de Ribeirão Preto-SP (livro 1134, fls. 275), cujo crédito tem o valor equivalente a R\$60.000,00 (sessenta mil reais), que será atualizado monetariamente pelos índices legais vigentes, desde a data da assinatura da escritura até a data do efetivo pagamento das duplicatas, para fornecimento e venda ao mesmo Revendedor (Simonsen Auto Posto Ltda) do produto objeto do comércio da IPIRANGA, cujo fornecimento poderá ser a vista ou a prazo.- Consta do título que o crédito não ultrapassará o prazo de cinco anos, ficando certo que o regime de crédito se extinguirá juntamente e em qualquer hipótese de rescisão do contrato de fornecimento de produtos. As condições constam do título, Eu, Luiz (Luiz Fernando Góes Liévana), preposto, subscrevi.-

AV. 16 - (CONTINUA NA FICHA N.º 5)

assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSÍ e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038> e informe o código B24B-F6D5-307C-4038



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA
19.006

FICHA
n.5

VOTUPORANGA, DE DE 19

AV.16-19.006, feita em 4/setembro/1998, mediante instrumento particular datado de 12/junho/1998, celebrado entre, de um lado, Egberto Gonçalves Machado e sua mulher Vera Lucia Borges Machado (atuais proprietários conforme R.14 retro); e de outro lado, a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, CGC. 33.069.766/0001-81, - arquivado nesta serventia (prot.99.298), a fim de ficar constando que o contrato de locação objeto do R.4 retro foi aditado no seguinte: que o valor do aluguel a partir de 01-6-98, passou para R\$700,00 mensais fixos, e que será reajustado anualmente de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, com a ressalva de que o reajuste será semestral caso a legislação venha permitir; que o prazo de tal locação está em vigência até 01/novembro/2005, em virtude de suas prorrogações automáticas como ficou estipulado naquele contrato, sendo certo que dito prazo ficará automaticamente prorrogado por mais um período de cinco anos, caso não haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de um ano; que as partes declararam estar quites mutuamente, até a data da assinatura do aditivo (01-6-98); que ficam ratificadas as demais cláusulas e condições daquela contrato, dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente autº, datilografel. Eu, Luiz Fernando Góes Liévana (Luiz Fernando Góes Liévana), preposto designado, substrevi.-

R. 17-19.006, feito em 25 de abril de 2.000, em virtude do qual os proprietários EGBERTO GONCALVES MACHADO e sua mulher dona VERA LÚCIA BORGES MACHADO, qualificados no R.14, por escritura pública de compra e venda de 14/abril/2000, lavrada no Cartório de Notas do município de Nova Aliança, comarca de SJ do Rio Preto-SP (livro 118, fls. 235), e pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel matriculado sob nº 19.006, a: 1) ALCIDES MANCUZZO, RG. 7.604.141-SP, CPF. 737.360.238-04, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a lei 6515/77, com d. MARLI MAGALI GROSSI MANCUZZO, RG. 13.215.484-5-SP, CPF. 259.256.308-31, cabeleireira, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.398, no 1º CRI de SJ do Rio Preto-SP, residentes à rua José de Alencar, nº 243, Vila Ercília, na cidade de SJ do Rio Preto-SP,- 2) JOÃO BORDUQUI, RG. 9.104.032-2-SP, CPF. 108.113.978-15, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com d. CARMEN GUARDIA BORDUQUI, RG. 13.691.014-SP, CPF. 074.970.338-59, do lar, residentes à avenida Brasil, nº 94, na cidade de Bálamo-SP,- e a 3) VANDERLEI PERPÉTUO PAZIANOTTO, RG. 27.298.823-6-SP, CPF. 181.587.328-01, comerciante e sua mulher dona ADRIANA APARECIDA DE ABREU PAZIANOTTO, RG. 32.284.704-7-SP, CPF. 294.564.788-58, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua do Comércio, s/nº, na cidade de Ipiquá-SP, todos

(CONTINUA NO VERSO)

128417-BA-302314
assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
128417-7-294001-304000-022
Verificação de Assinatura em: <http://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038>
Comarca de Votuporanga - SP



MATRICULA

19.006

FICHA

5

VERSO

brasileiros.- Constou da escritura o seguinte: que o imóvel ficará pertencendo aos adquirentes na seguinte **proporção: 50%** à Alcides Mancuzzo; **25%** à João Borduqui; e **25%** à Vanderlei Perpétuo Pazianotto e sua mulher; que os compradores tem pleno conhecimento da hipoteca de 1º grau, à favor da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga S/A, objeto do R.15 retro, bem como da Locação objeto do R.4 e AV. 16, com as quais estão de pleno acordo, prometendo a respeitá-las integralmente, assumindo à partir da data da escritura, todas as obrigações, condições, direitos, deveres e responsabilidade decorrentes das mesmas; que os terceiros compradores instituíram em favor de Antônio Pazianotto e sua mulher d. Idalina Aparecida Parasco Pazianotto, usufruto vitalício de 25% sobre o imóvel retro matriculado, o qual será registrado nesta data. Constou da escritura que o Tabelião de Notas emitiria a DOI. (Prot. 106.851), do que dou fe. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Luiz Fernando Góes Liévana (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.-

R. 18-19.006, feito em 25 de abril de 2.000, do **USUFRUTO VITALÍCIO sobre uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel matriculado sob nº 19.006, figurando como **credores: ANTONIO PAZIANOTTO**, RG. 5.956.106-SP, CPF. 546.199.558-68, comerciante e sua mulher dona **IDALINA APARECIDA PARASCO PAZIANOTTO**, RG. 16.822.745-SP, CPF. 159.312.298-50. do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua do Comércio, nº 16, na cidade de Ipiranga-SP, - e de outro lado, como **devedores: Vanderlei Perpétuo Pazianotto** e sua mulher d. **Adriana Aparecida de Abreu Pazianotto**, qualificados no R.17,- mediante escritura pública de compra e venda de 14/abril/2000, lavrada no Serviço de Notas do município de Nova Aliança, comarca de SJ do Rio Preto-SP (livro 118, fls. 235). Constou do título que no caso de falecimento de qualquer dos credores, o usufruto instituído passará a ser auferido em sua totalidade pelo credor sobrevivente; que foi dado ao usufruto o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); que foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, referente à instituição de usufruto, a qual acompanha o título, do que dou fe. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Luiz Fernando Góes Liévana (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.-

R. 19-19.006, feito em 06 (seis) de novembro/2001, em virtude do qual os proprietários - condôminos **Vanderlei Perpétuo Pazianotto** e sua mulher **Adriana Aparecida de Abreu Pazianotto**, qualificados no R.17, por escritura pública de **compra e venda**, lavrada aos 17/outubro/2001, no Tabelionato de Notas e Anexos de Engenheiro Schimidth-SP (livro 578, fls.193) e pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), **TRANSMITIRAM a nua propriedade sobre a parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** que possuía sobre o imóvel objeto da presente matrícula e

(CONTINUA NA FICHA N.º 6)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA

19.006

FICHA

n.º 6

VOTUPORANGA, DE DE

haveria por força do R.17 retro a Valéria Pazianotto, RG.35.292.794-X-sp, CPF.293.121.508-20, brasileira, solteira, nascida aos 05-01-1982, emancipada, estudante, residente a rua do Comércio, n. 16, em Iguapé-SP.- Consta da escritura o seguinte: que a compradora tem conhecimento e se comprometeu respeitar o usufruto (R.18), a hipoteca (R.15) e a locação (R.4 e AV.16) existentes; que a DOI ficou para ser emitida pelo referido tabelionato; e que foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, datada de 19-10-01, a qual acompanha o título (prot.14.781), dou fé. Eu, Paulo José da Silva, escrevente. Eu, Luiz Fernando Góes Liévana, preposto designado, subscrevo.

AV. 20-19.006, feita em 23 de junho de 2005, a fim de ficar constando o cancelamento do usufruto objeto do R.18 desta, em razão da autorização dada pelos credores Antonio Pazianotto e sua mulher Idalina Aparecida Parasco Pazianotto, conforme escritura pública lavrada aos 17/março/2005, no Tabelionato de Notas e Anexos de Icém-SP (livro 57, fls.20/25), dou fé. (prot.130.773). Eu, Paulo José da Silva, escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial, subscrevo.

R. 21-19.006, feito em 23 de junho de 2005, em virtude do qual os proprietários: 1) Alcides Mancuzzo e sua mulher d. Marli Magali Grossi Mancuzzo, qualificados no R.17; 2) João Borduqui e sua mulher d. Carmen Guardia Borduqui, qualificados no R.17; e 3) Valéria Pazianotto, qualificada no R.19,- por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 17/março/2005, no Tabelionato de Notas e Anexos de Icém, comarca de Nova Granada-SP (livro 57, fls.20/25) e pelo preço de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel objeto da presente matrícula a: 1) Alvaro Hernandes Alonso Junior, RG.30.523.313-0-sp, CPF.224.845.578-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 26-02-1982, residente à rua Julieta Vieira, n. 262, em Ida Iolanda-SP; e 2) Felicio Milhin Junior, RG.15.206.558-sp, CPF.091.751.498-00, engenheiro civil e sua mulher d. Noeli Santana Grossi Milhin, RG.19.581.018-sp, CPF.135.907.838-00, projetista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua Jacinto Ruiz Garcia, n. 1114, b. Sandra Regina, em Nova Granada-SP.- A venda foi feita da seguinte maneira: 50% pelo casal Alcides/Marli; 25% pelo casal João/Carmen, ambos com origem no R.17; e 25% pela Valéria Pazianotto, com origem no R.19.- O imóvel ficará pertencendo aos ora compradores na seguinte proporção: 50% ao Alvaro Hernandes Alonso Junior; e 50% ao Felicio Milhin Junior e sua mulher; que os compradores têm conhecimento e se comprometeram respeitar a hipoteca objeto do R.15, assim como a locação constante do R.4 e AV.16, assumindo todas as obrigações e direitos sobre as mesmas, dou fé (prot.130.773) - Eu, Paulo José da Silva, escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial, subscrevo.

(CONTINUA NO VERSO)

126417-AA 302315
assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSI e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
126417-7-29-001-304000-0222
atualizada em 19/06/2015 15:00:00
acesso: https://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/B224B-F6D5-307C-4038
Comarca de Votuporanga - SP

126417-AA 302315

126417-AA 302315

MATRÍCULA
19.006

FICHA
6

VERSO

R. 22-19.006, feito em 29 de março de 2007, em virtude do qual os proprietários: 1) Alvaro Hernandez Alonso Junior, solteiro, maior; e 2) Felício Milhin Junior e sua mulher Noeli Santana Grossi Milhin, no verso qualificados, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 09/março/2007, no Segundo Tabelionato de Notas de Votuporanga (livro 513, fls.324) e pelo preço de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto da presente matrícula a: 1) Giovani Carlos Bruschi, RG.21.455.601-sp, CPF.110.526.838-19, solteiro, maior, empresário, residente à rua Conselheiro Antonio Prado, n. 1229, em Santa Cruz do Rio Pardo, deste Estado; 2) Lupércio de Almeida Neto, RG.22.751.038-0-sp, CPF 182.178.868-06, solteiro, maior, administrador de empresas, residente à rua Coronel Aurleano de Camargo, n. 445, em Tatuí - SP; e 3) Djan Carlo Bruschi, RG.26.318.534-5-sp, CPF.106.031.178-05, solteiro, maior, comerciante, residente à av. Acrísio Lopes Cansado, n. 216, Jardim das Flores, em José Bonifácio-SP; todos brasileiros.- **Proporção da aquisição:** 1/3 cada adquirente. Consta da escritura que os adquirentes têm conhecimento da hipoteca objeto do R.15 e da locação constante do R.4 e AV.16, e assumiram todas as obrigações e direitos sobre as mesmas dou fé. Valor venL/2007: R\$129.979,94 (prot.138.505).- Eu, Paulo José da Silva, (Paulo José da Silva), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho, (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevo.

AV. 23-19.006, feita em 3 de novembro de 2.009, mediante comunicado nº 1105/2009, de 30-9-2009, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a **indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3 (um terço)** do imóvel objeto da presente matrícula, **pertencente a Lupércio de Almeida Neto**, RG. 22.751.038-0-SP, CPF. 182.178.868-06, sendo que seu registro foi feito sob nº 11.643, às fls. 79, do Livro nº 13, de Registro das Indisponibilidades, do que dou fé. (Prot. 151.119). Eu, Gilberto Cazare da Silva, (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho, (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

AV. 24-19.006, feita em 22 de abril de 2.010, a fim de ficar constando que a **parte ideal correspondente a 1/3 (um terço)** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a Lupércio de Almeida Neto, CPF. 182.178.868-06, **foi liberada da indisponibilidade de bens** constante da AV. 23-19.006, conforme determinação contida no comunicado nº 415/2010, de 30-3-2010, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ação Civil Pública nº 594/2004 - 1ª Vara da comarca de Tatuí-SP), arquivado nesta serventia (prot. 154.300), do que dou fé. Eu, Bruno José Berti Filho, (Bruno José Berti Filho), Oficial, digitei e subscrevi.-

07

(CONTINUA NA FICHA N.º)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA-SP

Matrícula

19.006

Ficha

07

AV. 25-19.006, feita em 23 de julho de 2012, mediante requerimento datado de Campinas-SP., aos 24 de maio de 2012, arquivado nesta serventia (prot. 171.331), a fim de ficar constando que, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03 de novembro de 2009, foi aprovada e declarada efetivada a incorporação da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, pela Ipiranga Produtos de Petróleo S/A., CNPJ: 33.337.122/001-27, com sede na rua Francisco Eugênio, nº 329, São Cristovão, no Rio de Janeiro-RJ., conforme fotocópias dos documentos que ficam arquivados nesta serventia, juntamente com o requerimento, razão pela qual este último, passou a ser titular do crédito do valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), representado pela hipoteca objeto do nº 15 retro, do que dou fé. Eu, [assinatura] (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

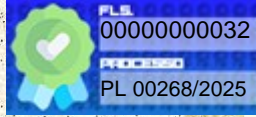
AV. 26-19.006, feita em 23 de julho de 2012, a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca de primeiro (1º) grau, objeto do R. 15 retro, em virtude de autorização dada pela Ipiranga Produtos de Petróleo S/A., conforme instrumento particular datado de Campinas-SP, aos 24 de maio de 2012, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 171.331), do que dou fé. Eu, [assinatura] (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

R. 27-19.006, feito em 9 de janeiro de 2017, em virtude do qual o proprietário DJAN CARLO BRUSCHI, qualificado no R.22, por escritura pública de compra e venda de 22/dezembro/2016, lavrada no Tabelião de Notas de Tarumã-SP, comarca de Assis-SP (livro 85, fls. 165), e pelo preço de R\$81.164,89 (oitenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), TRANSMITIU a sua parte ideal correspondente a 1/3 ou 33,33% do imóvel objeto da presente matrícula a GIOVANI BRUSCHI ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS EIRELI, CNPJ nº 22.703.884/0001-83, com sede à avenida Pedro Catalano, nº 300, sala 3, Chácara Peixe, município de Santa Cruz do Rio Pardo-SP.- Constou da escritura que a ora adquirente têm conhecimento da locação objeto do R.4 e AV.16.- Valor Venal/2016 (proporcional a 1/3) = R\$88.595,33, do que dou fé. (Prot. 202.941). Eu, [assinatura] (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

AV. 28-19.006, feita em 27 de outubro de 2017, a fim de ficar constando que, em 16 de fevereiro de 2008, LUPÉRCIO DE ALMEIDA NETO, casou-se com TATIANA MENEGATTI, RG. 29.674.339-2-SSP/SP, CPF. 277.412.468-95, brasileira, empresária, sob o regime da completa separação de bens, conforme

Continua no verso.

assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
atualizado em 27/10/2025
126417-AA 302316
Verificação de Assinaturas: <https://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038>
Comarca de Votuporanga - SP



Matrícula

19.006

ficha

07

verso

pacto antenupcial registrado sob nº 11.932, no Registro de Imóveis de Tatuí-SP, sendo que ela passou a assinar **TATIANA MENEGATTI DE ALMEIDA**, dou fé (prot. 208.645). Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 29-19.006, feita em 27 de outubro de 2017, de ofício, a fim de ficar constando que a avenida Marginal, onde se acha situado o imóvel da presente matrícula, de acordo com a lei municipal nº 2.242 de 04/07/1988, passou a ser denominada avenida **Mariano Corte**, dou fé. Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 30-19.006, feita em 27 de outubro de 2017, a fim de ficar constando que o imóvel da presente matrícula teve seu emplacamento municipal alterado do nº 208 para o nº **1.150 da Avenida Mariano Corte**, conforme certidão de confirmação de endereço nº. 165/2017, expedida pela Prefeitura de Votuporanga, a qual fica arquivada nesta Serventia (Prot. 208.645), dou fé. Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei e subscrevi.

R. 31-19.006, feito em 27 de outubro de 2017, da **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** sobre o imóvel supra matriculado, figurando como credora, **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, CNPJ. nº 33.453.598/0001-23, com sede na Rua Victor Civita, nº. 77, Bloco 01, Condomínio Rio Office Park (ROP), Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ; e de outro lado, como **devedores e hipotecantes: 1) GIOVANI CARLOS BRUSCHI**, RG. 21.445.601-3-SSP/SP, CPF. 110.526.838-19, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente na Rua Augusto Singulari nº 385, bairro Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo-SP; **2) LUPERCIO DE ALMEIDA NETO**, RG. 22.751.038-0-SSP/SP, CPF. 182.178.868-06, brasileiro, casado sob o regime da completa separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 11.932, no Registro de Imóveis de Tatuí-SP, empresário, residente na Rua Santa Cruz nº 106, bairro Centro, Tatuí-SP; e **3) GIOVANI BRUSCHI ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS EIRELI**, CNPJ. nº 22.703.884/0001-83, com sede na Avenida Pedro Catalano nº 300, sala 3, bairro Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo-SP, conforme escritura pública de hipoteca, lavrada em 06 de outubro de 2017, no Tabelião de Notas de Santa Cruz do Rio Pardo-SP (livro 378, fls. 232/238), através da qual os hipotecantes deram o imóvel da presente matrícula, como garantia das transações comerciais entre a credora, na qualidade de distribuidora de produtos derivados do petróleo e etanol, nas relações comerciais com as pessoas jurídicas Maracujá Comercio e Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ. 04.953.134/0001-88, com sede na Rodovia Transbrasiliana, BR 153, km 96 + 200 metros, s/n, na cidade de Jaci-SP e Posto Paulista Ibirarema Ltda, CNPJ. 08.383.773/0001-06, com sede na Rodovia Raposo Tavares, SP-270, km 408,

Continua na ficha 08

Continua na página 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA-SP

Matrícula
19.006

Ficha
08

s/n, com IBM 444 margem direita, Água do Pau D'Alho, no município de Ibirarema-SP, na qualidade de clientes, para o fornecimento dos ditos produtos de seu comércio em suas condições habituais de venda, com o objeto do pagamento integral de quaisquer débitos, existentes ou futuros, inclusive seus acréscimos legais e convencionais, até o valor máximo da hipoteca de R\$ 3.160.000,00 (três milhões, cento e sessenta mil reais). A hipoteca tem o prazo de trinta (30) anos. As demais condições constam do título (prot. 208.645) do que dou fé. Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente, digitei. Eu, Cibele Valério Berti (Cibele Valério Berti), Oficial Substituta, subscrevi.

R. 32-19.006, feito em 18 de janeiro de 2021, em virtude do qual os proprietários GIOVANI CARLOS BRUSCHI e LUPERCIO DE ALMEIDA NETO, já qualificados, por escritura pública de compra e venda de 19 de outubro de 2020, lavrada no Tabelião de Notas de Cesario Lange-SP (livro 203, fis. 132/135), e pelo preço de R\$ 300.000,00, TRANSMITIRAM uma parte ideal correspondente a 2/3 ou 66,66% do imóvel desta matrícula a L.A.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ. nº 18.060.502/0001-73, NIRE nº 35602041642, com sede na Rua Vice Prefeito Nelson Fiuza nº 21, 2º andar, sala 04, Jardim Ternura, Tatuí-SP; e GV ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 26.434.527/0001-18, NIRE nº 35230038254, com sede na Avenida Pedro Catalano nº 300, sala 04, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo-SP. Valor Venal/2020 (proporcional) R\$ 194.791,55, dou fé (Protocolo nº 233.253 de 30/12/2020), Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial.



assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
126417-AA 302317
para verificação acesse: https://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038
Comarca de Votuporanga - SP



FSC MISTO

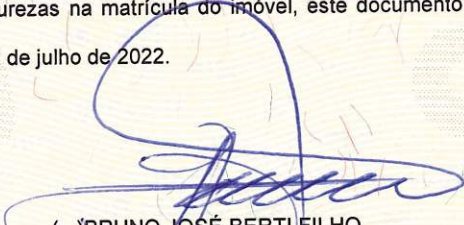


CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 19006, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 20/07/2022. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 22 de julho de 2022.



- () BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
Oficial
- () GILBERTO CAZARE DA SILVA
- () JOSÉ CARLOS GONÇALVES
- () MARCELO LUCIANO LEITE
- () CIBELE VALÉRIO BERTI
- () RODOLFO RODRIGUES ARADO
- ANDERSON BARRUECO MILIATI
Escreventes

Ao Oficial.....R\$ 38,17
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00
Total.....R\$ 38,17

Certidão expedida no dia 22/07/2022, às 09:03:24.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº184.404, de 22/07/2022.

Código de Segurança: c6d6-5ab2-ebaa-d916-b0af-22e9-bc80-6313.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura o QR Code impresso ou acesse o encereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1264173C3018440477Y2B822N



assinado por 2 pessoas: LUIS FERNANDO MAGOSSO e ELIETE HELENA RAMOS PIVETA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038> e informe o código B24B-F6D5-307C-4038



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B24B-F6D5-307C-4038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERNANDO MAGOSSI (CPF 251.XXX.XXX-81) em 13/06/2025 16:07:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIETE HELENA RAMOS PIVETA (CPF 402.XXX.XXX-52) em 13/06/2025 16:32:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B24B-F6D5-307C-4038>



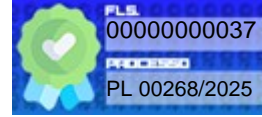
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|-----------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO | ASSINADO EXTERNAMENTE | 16/06/2025 11:43:15 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/06/2025 11:43:15: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

16/06/2025 11:43:15: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

16/06/2025 11:43:15: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** de **fls. 14/36** - chave de acesso: **PROTM-177906-1D5B6P-3A7H8M**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **16/06/2025** às **11:43:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-177914-3B1S8E-6T6H1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





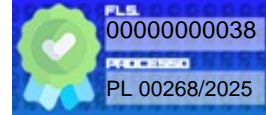
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **16/06/2025** às **11:43:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-177922-4M0E3B-3B0Z3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 11- 11.798/2025

De: Marcelo Z. - SETRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2025 às 10:49:00

Setores envolvidos:

SEGAB, SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-AGADM, SEPLAN-DG, SEFAZ-DFP, SETRANS, SAEV-GABSUP, SAEV-DTCOP, SAEV-DTCOP-DTESG, SAEV-DMAMB, SEFAZ-DFP-FPA, SEPLAN-DG-DRBP, APAD

Req 166 2025 Moreno - Informações sobre a área do posto de combustível do Distrito de Simonsen

Em relação ao item 4, informamos que não consta nada arquivado na SETRAN.

—

Marcelo Marin Zeitune

Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança

assinado por 1 pessoa: MARCELO MARIN ZEITUNE
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B706-CFED-AF7B-55D0> e informe o código B706-CFED-AF7B-55D0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B706-CFED-AF7B-55D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARIN ZEITUNE (CPF 739.XXX.XXX-49) em 15/06/2025 16:56:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B706-CFED-AF7B-55D0>



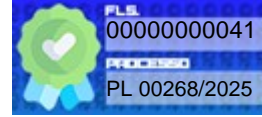
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|-----------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO | ASSINADO EXTERNAMENTE | 16/06/2025 11:43:22 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/06/2025 11:43:22: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

16/06/2025 11:43:22: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

16/06/2025 11:43:22: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO II de fls. 39/40 - chave de acesso: PROT-177938-5M5C7U-7C3C80, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025 em 16/06/2025 às 11:43:22.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-177943-3R203K-5G3V2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





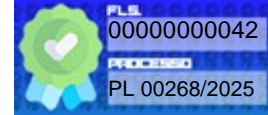
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **16/06/2025** às **11:43:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-177955-8R2P6J-1B0A5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 14- 11.798/2025

De: Alberto F. - SEFAZ-DFP-FPA

Para: SEFAZ-DFP - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Data: 13/06/2025 às 11:25:59

Setores envolvidos:

SEGAB, SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-DG, SEFAZ-DFP, SETRANS, SAEV-GABSUP, SAEV-DTCOP, SAEV-DTCOP-DTESG, SAEV-DMAMB, SEFAZ-DFP-FPA, SEPLAN-DG-DRBP, APAD

Req 166 2025 Moreno - Informações sobre a área do posto de combustível do Distrito de Simonsen

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

- REQUERIMENTO Nº 166/2025

4. Houve notificações expedidas pelo Poder Executivo relacionadas às irregularidades existentes no local, tais como: conflito na saída de veículos com a Rua Minas Gerais; utilização de espaço público como estacionamento, em prejuízo do comércio ambulante; entre outras? Em caso afirmativo, encaminhar cópias das notificações emitidas.

Resposta: Não houve notificações e não há conflitos pois os dois ambulantes autorizados, foram instalados na área pública denominada Praça Antônio Nogueira entre as ruas Mariano Cortez e rua Antônio Nogueira.

—
Alberto Eugenio Dias Filho
Agente Fiscal I

assinado por 2 pessoas: RICARDO RAPHAEL GAJUTIS e DEOSDETE APARECIDO VECHIA TO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CA84-10CF-5D1E-D032> e informe o código CA84-10CF-5D1E-D032



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA84-10CF-5D1E-D032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS (CPF 184.XXX.XXX-17) em 13/06/2025 16:01:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 16/06/2025 11:06:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CA84-10CF-5D1E-D032>



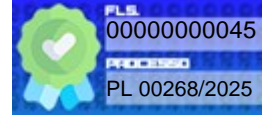
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|-----------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO | ASSINADO EXTERNAMENTE | 16/06/2025 11:43:26 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/06/2025 11:43:26: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

16/06/2025 11:43:26: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

16/06/2025 11:43:26: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO III de fls. 43/44 - chave de acesso: PROTM-177965-6P3R0L-1I3Y30, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025 em 16/06/2025 às 11:43:26.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-177973-5F8D2L-8F7E0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





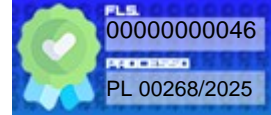
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **16/06/2025** às **11:43:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-177983-7G6W7X-4A2L21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 18- 11.798/2025

De: Ricardo S. - SAEV-DTCOP-DTESG

Para: SEGAB-DAAL - DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS - A/C João F.

Data: 13/06/2025 às 16:17:07

Setores envolvidos:

SEGAB, SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-AGADM, SEPLAN-DG, SEFAZ-DFP, SETRANS, SAEV-GABSUP,
SAEV-DTCOP, SAEV-DTCOP-DTESG, SAEV-DMAMB, SEFAZ-DFP-FPA, SEPLAN-DG-DRBP, APAD

Req 166 2025 Moreno - Informações sobre a área do posto de combustível do Distrito de Simonsen

VENHO INFORMAR QUE ESTA DIVISÃO DESCONHECE QUALQUER DESCARTE DE ÓLEO NO LOCAL DE FORMA IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA.

INFORMAMOS TAMBÉM QUE EM 11/09/2024 ESTA DIVISÃO REALIZOU UMA VISTORIA NA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO E QUE O MESMO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EM ANEXO.

ATENCIOSAMENTE,

—
Ricardo Augusto Savoine
CHEFE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Anexos:
ORDEM_DE_SERVICO_4366855.pdf

assinado por 2 pessoas: RICARDO AUGUSTO SAVOINE e LUCIANO NUCCI PASSONI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F175-6998-2156-DA85> e informe o código F175-6998-2156-DA85

| SOLICITAÇÃO | | |
|--|---|---|
| 10 Protocolo 4366855 | 20 Data Solicitação 09/09/2024 16:21 | 30 Atendente 160 - Ricardo Augusto Savoine |
| 40 Serviço Solicitado 525 - COLETA DE ÓLEOS E GRAXAS | | |
| 50 Descrição Solicitação COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISES DE pH, MATERIAIS SEDIMENTÁVEIS E SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS EM HEXANO. | | |
| 60 Solicitante RICARDO SAVOINE | | 70 Telefone |

| ATENDIMENTO - Unidade Comercial | | | |
|---|---|----------------------------|--------------------|
| 80 Matrícula 684650-5 | 90 Localização 01.01.0010.0005.3590.0001 | 590 HD Y20F244962 | R C 1 |
| 100 Cliente KARINE LOPES MEIRA - ME | | | I P |
| 110 Endereço (1296) Avenida MARIANO CORTE - SIMONSEN | | | 120 Número 1180 |
| 130 Complemento AUTO POSTO | | 140 Bairro DST SIMONSEN | |

| SERVIÇO EXECUTADO | | |
|---|------------|---|
| 150 Serviço Executado 525 - COLETA DE ÓLEOS E GRAXAS | | 160 Quantidade Executado |
| 170 Setor Execução Efluentes | 180 Equipe | 190 Funcionário 19 - Camila Esteves da Silva |

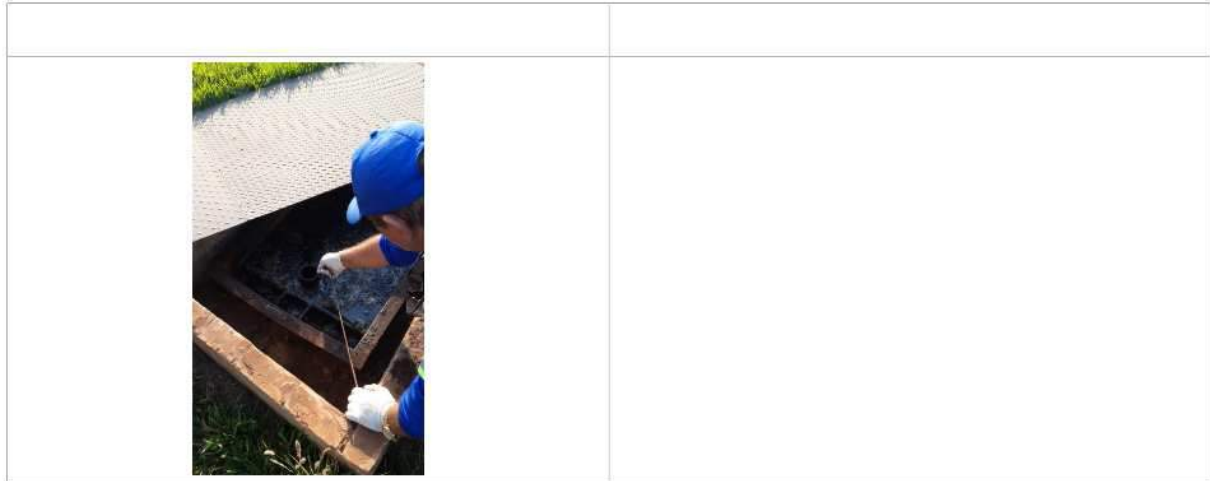
200|Parecer
Foi realizado coleta e análise da amostra, conforme os resultados abaixo: pH = 6,78 (ATENDE) Materiais sedimentáveis = 1 ml/l (ATENDE) Óleo e graxas = 134 mg/l (ATENDE) Os resultados devem atender os parâmetros estabelecidos pelo DECRETO ESTADUAL 8.468/76 Art 19-A - Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados em sistema de esgotos, provido de tratamento com capacidade e de tipo adequados, conforme previsto no § 4º deste artigo se obedecerem às seguintes condições: I - pH entre 6,0 (seis inteiros) e 10,0 (dez inteiros); III - materiais sedimentáveis até 20 ml/l (vinte mililitros por litro) em teste de 1 (uma) hora em "cone Imhoff"; IV - ausência de óleo e graxas visíveis e concentração máxima de 150 mg/l (cento e cinquenta miligramas por litro) de substâncias solúveis em hexano.

| PERÍODOS | | |
|----------|------------------|------------------|
| | DATA/HORA INÍCIO | DATA/HORA FIM |
| Execução | 11/09/2024 11:30 | 11/09/2024 16:30 |

| USO DE MATERIAIS | | |
|------------------|------------|-----------|
| Código | Quantidade | Descrição |

| USO DE VEÍCULOS | | |
|-----------------|-----------|----------|
| Placa | KM Início | KM Final |

| SOLICITAÇÃO | | |
|--|---|---|
| 10 Protocolo 4366855 | 20 Data Solicitação 09/09/2024 16:21 | 30 Atendente 160 - Ricardo Augusto Savoine |
| 40 Serviço Solicitado 525 - COLETA DE ÓLEOS E GRAXAS | | |
| 50 Descrição Solicitação COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISES DE pH, MATERIAIS SEDIMENTÁVEIS E SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS EM HEXANO. | | |
| 60 Solicitante RICARDO SAVOINE | | 70 Telefone |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F175-6998-2156-DA85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO AUGUSTO SAVOINE (CPF 214.XXX.XXX-52) em 13/06/2025 16:17:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 13/06/2025 16:17:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F175-6998-2156-DA85>



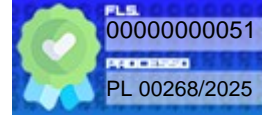
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|-----------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO | ASSINADO EXTERNAMENTE | 16/06/2025 11:43:30 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/06/2025 11:43:30: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA.**

16/06/2025 11:43:30: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.

16/06/2025 11:43:30: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO IV** de **fls. 47/50** - chave de acesso: **PROTM-177990-8E3G8B-3U2L4Y**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **16/06/2025** às **11:43:30**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-178003-8J0T3A-1U1U8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





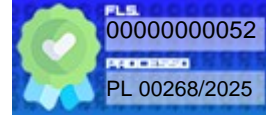
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **16/06/2025** às **11:43:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

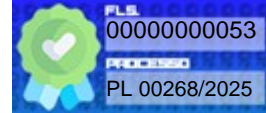
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-178015-0D0X1J-4F5T1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





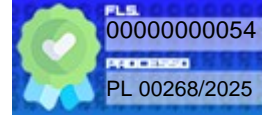
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS | ASSINADO EM |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID | DOCUMENTO ASSINADO | 16/06/2025 16:59:43 |

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/06/2025 16:59:43: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

16/06/2025 16:59:43: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

16/06/2025 11:46:36: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE de fls. 53 - chave de acesso: PROTM-178034-5X8S3E-6E6V5S, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025 em 16/06/2025 às 11:46:36.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:47:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-178044-5U6H7P-5R4M8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





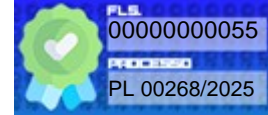
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025** em **16/06/2025** às **11:46:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 16/06/2025 11:47:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-178051-0Y5Q4F-8R4G1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 268/2025

| DESCRIÇÃO | PÁG. |
|--|------|
| 1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 21/05/2025 16:36:20 | 1 |
| 2. REQUERIMENTO Nº 166/2025 AUTOR(A): SARGENTO MORENO. DATA / HORA: 22/05/2025 09:25:46 | 2 |
| 3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 22/05/2025 11:44:33 | 7 |
| 4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LUCAS DA SILVA. DATA / HORA: 22/05/2025 11:44:35 | 8 |
| 5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 26/05/2025 18:45:48 | 9 |
| 6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 166/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:11 | 10 |
| 7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:11 | 12 |
| 8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:14 | 13 |
| 9. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:15 | 14 |
| 10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:17 | 37 |
| 11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:20 | 38 |
| 12. ANEXO II AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:22 | 39 |
| 13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:22 | 41 |
| 14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:24 | 42 |
| 15. ANEXO III AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:26 | 43 |
| 16. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:26 | 45 |
| 17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:29 | 46 |

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/06/2025 10:37:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-179802-4N6T8C-7V1S4 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





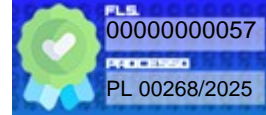
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



| | |
|--|----|
| 18. ANEXO IV AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:30 | 47 |
| 19. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:30 | 51 |
| 20. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/06/2025 11:43:33 | 52 |
| 21. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 16/06/2025 11:46:36 | 53 |
| 22. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 16/06/2025 11:47:04 | 54 |
| 23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 16/06/2025 11:47:07 | 55 |
| 24. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 17/06/2025 10:37:30 | 56 |

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/06/2025 10:37:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-179802-4N6T8C-7V1S4 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

